



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa-MT, Estado de Mato Grosso, Sr. **EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 038/2022/SINFRA, datado de 01/11/2022, da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, em que solicita AUTORIZAÇÃO para abertura de Processo Licitatório com objetivo na “**Contratação de Serviços Técnicos de Topografia para atender a elaboração de projetos desta Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT.**”

CONSIDERANDO, evidentemente, as alegações, exposição de motivos e consequente sugestão apresentados na Solicitação em referência;

CONSIDERANDO que, este serviço será de suma importância para que possamos oferecer melhor qualidade aos moradores do município;

CONSIDERANDO que a administração municipal tem como uma de suas prioridades o suporte de múltiplos usos, não sendo classificado apenas como um elemento funcionalista para a circulação de veículos e pedestres, mas também como local de relações permanentes entre os moradores da comunidade;

CONSIDERANDO que o procedimento de licitação objetiva permitir que a Administração atenda o interesse público, levando em conta aspectos relacionados à valorização do desenvolvimento da região e melhorar na qualidade de vida da população econômico-financeira, à qualidade dos serviços e o valor do objeto;

CONSIDERANDO, portanto, que a licitação objetiva garantir observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao Certame do maior número possível de concorrentes;

CONSIDERANDO, finalmente, a própria conveniência pública e administrativa;

1-ACOLHE o Ofício acima mencionado, em seu inteiro teor.

2-AUTORIZA o Setor de Licitação a viabilizar providências para a emissão de licitação, na modalidade CONVITE, visando à contratação de melhor empresa para atendimento ao referido objeto.

3- ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitação para providências urgentes.

4- CUMPRA-SE, dando ciência.

São Pedro da Cipa-MT, 24 de novembro de 2022.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal